GABINETE DO VEREADOR VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA.

Endereço: Alfredo de Morais, nº 115, Centro.
Cidade: Mariana-MG CEP: 35424-482.
Email:vereadorvalmirdogesso@gmail.com
Telefone: (31) 3557-6240 Celular: (31) 984833004.

INDICAÇÃO _____/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 3038
EM 11 /06/25 / 12:54
Larissa Lopes

Ex. Sr. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.

Presidente da Câmara Municipal de Mariana-MG.

Prezado Senhor,

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, para que, ouvido o Plenário seja remetida a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Vasconcelos Gonçalves, a fim de que promova as medidas administrativas necessárias para:

SEJA REGULAMENTADA E PRIORIZAR A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DE PROGRAMAS SOCIAIS MUNICIPAIS PELOS USUÁRIOS PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESSENCIAIS.

JUSTIFICATIVA: Os programas sociais implementados em nosso município são ferramentas cruciais para oferecer suporte e dignidade às famílias em situação de vulnerabilidade. Para maximizar o impacto desses investimentos públicos e garantir que os objetivos de assistência social sejam plenamente alcançados, é fundamental que os recursos concedidos sejam prioritariamente direcionados às necessidades mais básicas de nossos cidadãos.

Nesse sentido, apresento a Vossa Excelência a indicação para que a administração municipal estude e elabore mecanismos que restrinjam o uso dos valores recebidos nos programas sociais municipais a gastos com necessidades básicas, tais como:

- Alimentos e bebidas não alcoólicas: Garantindo a segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiadas.
- Medicamentos e produtos de higiene pessoal: Contribuindo diretamente para a saúde e o bem-estar dos indivíduos.
- Contas de consumo essenciais: Incluindo energia elétrica, água e gás de cozinha, que são indispensáveis para uma moradia digna e salubre.
- Material escolar: Viabilizando o acesso à educação e a serviços essenciais para a família.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10 / 07 / 2025
Presidente Secretário

GABINETE DO VEREADOR VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA.

Endereço: Alfredo de Morais, nº 115, Centro.
Cidade: Mariana-MG CEP: 35424-482.
Email:vereadorvalmirdogesso@gmail.com
Telefone: (31) 3557-6240 Celular: (31) 984833004.

Ao direcionar esses gastos, estaremos maximizando o benefício social dos programas, reduzindo o risco de endividamento das famílias em situação de vulnerabilidade e fortalecendo a transparência na aplicação dos recursos públicos. Embora a autonomia do beneficiário seja um valor importante, a natureza e o propósito dos programas sociais exigem um foco claro na superação das privações mais urgentes.

Para a implementação, sugiro que sejam consideradas abordagens que minimizem a burocracia e respeitem a dignidade dos beneficiários, como a utilização de cartões magnéticos com funcionalidades específicas para a compra dos itens essenciais ou parcerias com estabelecimentos comerciais locais. É crucial que essa iniciativa seja acompanhada de programas de educação financeira para os beneficiários, capacitando-os para um uso consciente e eficaz dos recursos.

Conto com a sensibilidade e o empenho de Vossa Excelência para avaliar esta proposta, que visa aprimorar a efetividade dos programas sociais em Mariana e promover uma melhor qualidade de vida para nossos munícipes mais necessitados.

Assim, espera o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 10 de Junho de 2025.

Valmir Aparecido de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10 / 07 / 2025
Presidente Secretário